

CEG RIO - Estrutura Tarifária

vigência a partir de: 01/02/20

TIPO DE GÁS / CONSUMIDOR	Faixa de Consumo m³ / mês	Tarifa Líquida R\$ / m³
GÁS NATURAL		
Residencial	0 - 7	7,0960
	8 - 23	9,0708
	24 - 83	10,8783
Residencial Social MCMV	0 - 7	5,9328
	8 - 23	5,5558
	24 - 83	10,8783
Comercial e Outros	0 - 200	6,0365
	201 - 500	5,8681
	501 - 2.000	4,9392
Climatização	2001 - 50.000	4,7189
	50.001 - 50.000	4,8143
	acima de 50.000	4,5097
	0 - 200	6,2948
	201 - 5.000	4,2718
	5.001 - 20.000	3,9519
	20.001 - 70.000	3,5154
	70.001 - 120.000	3,3402
	120.001 - 300.000	3,1989
	300.001 - 600.000	2,9386
600.001 - 1.500.000	2,9327	
Cogeração	acima de 1.500.000	2,9170
	0 - 200	4,8725
	201 - 5.000	4,5263
	5.001 - 20.000	3,2079
	20.001 - 70.000	3,0071
	70.001 - 120.000	3,0377
Geração Distribuída	120.001 - 300.000	3,0362
	300.001 - 600.000	3,0344
	600.001 - 1.500.000	3,0338
	acima de 1.500.000	2,9395
	0 - 200	6,4460
	201 - 5.000	4,3124
GNV	5.001 - 20.000	3,9228
	20.001 - 70.000	3,4223
	70.001 - 120.000	3,2251
	120.001 - 300.000	3,2104
	300.001 - 600.000	3,1479
	600.001 - 1.500.000	3,1388
GNV Transporte Público Petroquímico	acima de 1.500.000	3,1118
	faixa única	3,0162
	faixa única	3,0162
	0 - 200	2,9520
	201 - 2.000	4,9476
	2.001 - 10.000	4,8031
	10.001 - 50.000	4,7145
	50.001 - 100.000	4,1181
	100.001 - 300.000	3,8597
	300.001 - 600.000	3,5828
Industrial	600.001 - 1.500.000	3,2553
	1.500.001 - 3.000.000	3,2493
	3.000.001 - 600.000	3,2485
	600.001 - 1.500.000	3,2220
	1.500.001 - 3.000.000	3,1418
	acima de 3.000.000	4,5306
Vidreiras	0 - 200	4,3681
	201 - 10.000	4,2993
	10.001 - 50.000	3,7011
	50.001 - 100.000	3,4424
	100.001 - 300.000	3,1654
	300.001 - 600.000	2,9392
Salineira	600.001 - 1.500.000	2,8291
	1.500.001 - 3.000.000	2,8049
	3.000.001 - 600.000	2,7244
	600.001 - 1.500.000	6,8887
	0 - 200	4,5805
	201 - 2.000	4,2007
Ceramista	2.001 - 10.000	3,7777
	10.001 - 50.000	3,4742
	50.001 - 100.000	3,2588
	100.001 - 300.000	2,9970
	300.001 - 600.000	2,9000
	600.001 - 1.500.000	2,9178
Barrilista	1.500.001 - 3.000.000	2,9079
	0 - 200	3,4546
	201 - 2.000	2,9953
	2.001 - 10.000	2,9238
	10.001 - 50.000	2,8247
	50.001 - 100.000	2,7628
Termelétricas	acima de 100.000	2,7438
	0 - 200	3,1785
	201 - 2.000	2,9442
	2.001 - 10.000	2,8435
	10.001 - 50.000	2,8991
	50.001 - 100.000	2,8822
GLP	100.001 - 300.000	2,8640
	300.001 - 600.000	2,8424
	600.001 - 1.500.000	2,8414
	1.500.001 - 3.000.000	2,8401
	3.000.001 - 600.000	2,8342
	acima de 3.000.000	2,8342

$$T = \left(\left(\frac{33,209}{(c+40)^{1,23}} + 0,302 \right) \times \frac{R}{26,81} \times \frac{IGPM_n}{IGPM_0} \right) + CG$$

Onde:
T = Tarifa.
c = Somatório do consumo mensal, expresso em milhões de m³, com 6 casas decimais.
R = Fator redutor cujo valor máximo é 1.
IGPM_n = Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas do mês de novembro do ano anterior.
IGPM₀ = Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas do mês de junho de 2000, equivalente a 183,745
CG = preço de compra do gás natural que será determinado caso a caso em função dos contratos de compra específicos para cada usina.

GLP

Residencial: faixa única - (R\$kg) 18,4805
Industrial: faixa única - (R\$kg) 18,2027

- Notas:
- A conta mínima corresponderá ao limite superior da primeira faixa de consumo de cada categoria de consumo.
 - Gás natural: Preço de venda ao consumidor nas condições PCS= 9.400 kcal/m³, pressão = 1 atm e temperatura = 20° C.
 - As tarifas são aplicadas em cascata, ou seja, aplicam-se progressivamente, em cada uma das faixas de consumo, exceto termelétricas.
 - As tarifas acima contemplam os tributos incidentes sobre Termelétricas.

TIPO DE GÁS / CONSUMIDOR

vigência a partir de: 01/01/20

TIPO DE GÁS / CONSUMIDOR	Faixa de Consumo m³ / mês	Tarifa Líquida R\$ / m³
GÁS NATURAL		
Petroquímico	faixa única	0,5530
	0 - 200	1,6878
	201 - 2.000	1,5753
Industrial	2.001 - 10.000	1,5079
	10.001 - 50.000	1,4142
	50.001 - 100.000	0,8399
	100.001 - 300.000	0,8239
	300.001 - 600.000	0,3687
	600.001 - 1.500.000	0,3617
Salineira	1.500.001 - 3.000.000	0,3428
	acima de 3.000.000	0,2983
	0 - 200	3,4023
	201 - 2.000	1,5291
	2.001 - 10.000	1,2290
	10.001 - 50.000	0,8214
Barrilista	50.001 - 100.000	0,6027
	100.001 - 300.000	0,4923
	300.001 - 600.000	0,2908
	600.001 - 1.500.000	0,2933
	1.500.001 - 3.000.000	0,2710
	3.000.001 - 600.000	0,2713
Termelétricas	acima de 3.000.000	0,6207
	0 - 200	0,2734
	201 - 10.000	0,2491
	10.001 - 50.000	0,2144
	50.001 - 100.000	0,2013
	100.001 - 300.000	0,1871
GLP	300.001 - 600.000	0,1705
	600.001 - 1.500.000	0,1695
	1.500.001 - 3.000.000	0,1685
	3.000.001 - 600.000	0,1626
	600.001 - 1.500.000	0,1626
	1.500.001 - 3.000.000	0,1626

$$T = \left(\left(\frac{33,209}{(c+40)^{1,23}} + 0,302 \right) \times \frac{R}{26,81} \times \frac{IGPM_n}{IGPM_0} \right) + CG$$

Onde:
T = Tarifa.
c = Somatório do consumo mensal, expresso em milhões de m³, com 6 casas decimais.
R = Fator redutor cujo valor máximo é 1.
IGPM_n = Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas do mês de novembro do ano anterior.
IGPM₀ = Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas do mês de junho de 2000, equivalente a 183,745

- Notas:
- Gás natural: Preço de venda ao consumidor nas condições PCS= 9.400 kcal/m³, pressão = 1 atm e temperatura = 20° C.
 - As tarifas são aplicadas em cascata, ou seja, aplicam-se progressivamente, em cada uma das faixas de consumo, exceto termelétricas.

